

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 341/2022

Declara de utilidade pública o Lions Clube Caçador Universidade e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para nele fazer constar o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Lions Clube Caçador Universidade, com sede no Município de Caçador.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**Presidente

ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

CAÇADOR		LEIS
	Lions Clube Caçador Universidade	

"(NR)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 23/10/2023, às 16:36.